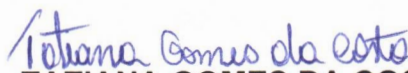




DESPACHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, em atendimento a solicitação, AUTORIZA, a proceder a abertura do procedimento de dispensa conforme autos do processo, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA HIGIENIZAÇÃO, RECARGA, LIMPEZA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, em conformidade como o que dispõe da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 75 inciso II e posteriores alterações.

Brejinho de Nazaré – TO, 10 de Março de 2025.


TATIANA GOMES DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde